



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.690.604.0001-60

Setor de Licitação e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2022
PROC. ADM. Nº 10583/2022

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE RATEIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA-ES POR INTERMÉDIO
DO FUNDO MUNICIPAL E O CIM NORTE/ES.**

O **MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 27.174.077/0001-34**, com Prefeitura sediada na Av. Praça Prefeito José Luiz da Costa, nº 01, Bairro: Centro, na cidade de Conceição da Barra/ES, CEP: 29.960.000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.690.604/0001-60**, com sede na Av. Prefeito Ítalo Benso, nº 735, Bairro: Centro, Conceição da Barra/ES, Cep: 29.960.000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **SR. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade nº 12.892.22304/SSP-BA e inscrito no CPF sob o nº 089.752.507-84, residente e domiciliado no município de Rodovia Bento Daher, S/n, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra – ES, Cep: 29.968.000, e pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. (a) **DANIEL ORESTES BISSOLI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1859204 SSP-ES inscrito no CPF sob o nº 057.018.917-98, residente a Rua Jerônimo Bissoli, s/nº, bairro: Sagrada Família cidade de Alfredo Chaves/ES, Cep: 29.240.000, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES**, associação pública de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 03.008.926/0001-11**, com sede administrativa à Rodovia XV de Novembro, nº 420 – São Francisco, Nova Venécia/ES, CEP 29830-000, doravante denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente, **Sr. Arnóbio Pinheiros da Silva**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o nº 016.986.327-11, resolvem firmar o **presente Termo Aditivo** sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica reduzido em R\$ 23.199,99 (vinte e três mil e cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), o valor constante do caput da cláusula terceira do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do **CONSÓRCIO**, o **CONSORCIADO** repassará o valor anual de R\$ 140.757,72 (cento e quarenta mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), em parcela única ou dividido em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica retificado o inciso II na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com os seguintes valores:

CLÁUSULA QUARTA – As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias, na fonte de recursos 1211, consignadas no orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.690.604.0001-60

Setor de Licitação e Contratos

da Secretaria Municipal de Saúde do CONSORCIADO, distribuídas na forma dos incisos I e II.

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

Projeto/Atividade: 10.845.0011.2.0085 – Promoção de Consórcios e Convênios Intermunicipais

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.829,23	1211
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	27.365,72	1211
4.4.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.799,43	1211
TOTAL - item I	47.994,38	

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com sistema de gestão e informação em saúde:

Projeto/Atividade: 10.845.0011.2.0085 – Promoção de Consórcios e Convênios Intermunicipais

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	92.763,34	1211
TOTAL - item II	92.763,34	
TOTAL GERAL (Item I + Item II)	140.757,72	

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Conceição da Barra/ES, 23 de Dezembro de 2022.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
CONSORCIADO


DANIEL ORESTES BISSOLI
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONSORCIADO

ARNÓBIO PINHEIROS DA SILVA
Presidente do CIM NORTE/ES
CONSÓRCIO